

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS,  
CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº  
33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008  
(Do Sr. Raul Jungmann)**

*Requer a convocação do Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento, ex-agente da Agência Brasileira de Informações - ABIN, para prestar depoimento perante esta CPI.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento, ex-agente da Agência Brasileira de Informações – ABIN.

**JUSTIFICATIVA**

Na edição de 05 de setembro de 2008 a Revista Isto é publicou uma matéria de capa intitulada “Os olhos por trás do grampo” na qual revela ter sido Francisco Ambrósio do Nascimento, um ex-agente do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI), o espião que coordenou a atuação de um grupo de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) na Operação Satiagraha, da Polícia Federal. Segundo a reportagem, a pedido do delegado Protógenes Queiróz, responsável pelas investigações contra o banqueiro Daniel Dantas e seu grupo, o

Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento teria se instalado no começo do ano em uma sala do edifício-sede da Polícia Federal em Brasília conhecido como “Máscara Negra”. E a partir desse posto “Tornou-se uma espécie de braço direito do delegado, funcionando como elo entre Protógenes e os agentes operacionais da Abin, cedidos à Satiagraha”.

Apesar disso, segundo a reportagem, nem o diretor da Divisão de Inteligência, Delegado Daniel Lorenz, nem o Diretor-geral da PF, Luiz Fernando Corrêa tinham conhecimento das missões confiadas ao espião.

Considerando ter sido revelado, na referida reportagem, ter o espião coordenado, de dentro da PF, “uma equipe que fez a escuta de 18 senadores, 26 deputados, de ministros do Judiciário, da ministra Dilma Rousseff e do secretário-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho” na qual foram gravadas milhares de horas de diálogos telefônicos, além de monitoramentos e centenas de filmagens que “compõem as entranhas da Satiagraha”, é inadiável a convocação para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito do Sr. Francisco Ambrósio do Nascimento. E essa convocação é ainda mais justificável considerando que as escutas realizadas, ao que tudo indica, extrapolaram as autorizações legais da Justiça, entre elas a que gravou a conversa entre o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e o senador Demóstenes Torres .

Assim, a fim de apurar a veracidade dos fatos, é inadiável a convocação do Senhor Francisco Ambrósio do Nascimento, para o que rogo o apoio dos ilustres pares.

Sala de Reuniões, em 11 de setembro de 2008.

**Deputado Raul Jungmann  
PPS/PE**